



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MOÇÃO Nº 9/2020

Manifesta Apelo ao Congresso Nacional para que aprove imediatamente o redirecionamento dos recursos do Fundo Partidário, do Fundo Eleitoral e das emendas do Orçamento Impositivo, que totalizam um valor aproximado de R\$ 22.927.000.000,00, para que o Ministério da Saúde aplique na prevenção e no combate à epidemia do COVID-19.

Considerando que a contaminação por COVID-19 (coronavírus) é uma realidade incontestável;

Considerando o alto grau de contaminação do coronavírus;

Considerando que já foram confirmados diversos casos em todo o território nacional;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde já considera a contaminação por coronavírus uma pandemia;

Considerando que se faz necessária a alocação de recursos extraordinariamente altos para que seja efetivado um enfrentamento a esta pandemia;

Considerando que os valores orçados para o Fundo Partidário (R\$ 927 milhões), para o Fundo Eleitoral (R\$ 2 bilhões) e para as Emendas do Orçamento Impositivo (R\$ 20 bilhões) perfazem um total aproximado de R\$ 22.927.000.000,00 (vinte e dois bilhões, novecentos e vinte e sete milhões de Reais);

Apelamos ao Congresso Nacional para que aprove imediatamente o redirecionamento dos recursos do Fundo Partidário, do Fundo Eleitoral, através da tramitação e aprovação URGENTES do PL 663/2020, da Deputada Carla Zambelli, e das emendas do Orçamento Impositivo, para que o Ministério da Saúde aplique na prevenção e no combate à epidemia do COVID-19.

Desta forma, solicita-se o envio de cópia da presente Moção de Apelo ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal e ao Presidente da República.

Novo Hamburgo, 17 de março de 2020.

  
Vereador Raul Cassel